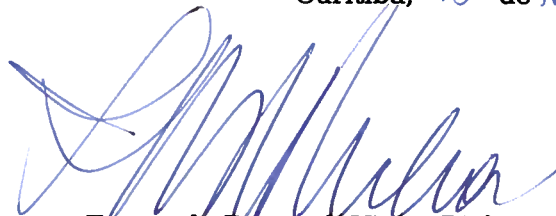


## **DESPACHO SECRETARIAL**

**Protocolado nº 11.371.080-2.**

- 1. AUTORIZO**, a contratação da empresa **Reis & Nascimento - ME**, mediante dispensa de licitação, para o fornecimento e instalação de telas mosquiteiras em janelas e portas do Cense I de Londrina, no valor de R\$ 1.359,00 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais), com base na Informação nº 1.086/2013-NJA/SEDS (folhas 37 a 39), na Folha de Despacho DG/SEDS (folha 40) e, em atenção à competência estabelecida pelo artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012.
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 13 de novembro de 2013.



**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
**Secretária de Estado da Família**  
**e Desenvolvimento Social**

**Secretaria de Estado da  
Administração e da Previdência**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA - SEAP

## EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE DESPESAS.

PROCOLO: 13.001.795-9

**OBJETO:** CONVALIDAÇÃO DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EMPRESA TECNOLIMP.  
**FATURAS:** Nº 7998 R\$ 19.672,69 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)  
 Nº 8001 R\$ 1.793,36 (um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)  
 Nº 7999 R\$ 19.672,69 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)  
 Nº 8002 R\$ 1.793,36 (um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)  
 Nº 8000 R\$ 4.442,22 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)  
 Nº 8003 R\$ 404,95 (quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)

AUTORIZADO EM: 11/11/2013

AUTORIZADO PELA: Secretária de Estado da Administração e da  
Previdência SENHORA DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

R\$ 168,00 - 109642/2013

**Secretaria de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social**DESPACHO SECRETARIAL  
PROCOLO:12.146.242-7

I- Autorizo a contratação por dispensa de licitação, da empresa Wagner Dalpoz Chavescenter-ME, para prestação de serviços de cópias de chaves tipo yale e tetra e concertos de fechaduras, visando atender ao Cense de Paranavai, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com base na Informação nº 1.072/2013-NJA/SEDS (folhas 29 a 31), na Folha de Despacho DG/SEDS (folha 37), e em atenção à competência estabelecida pelo artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012,  
 II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 11 de novembro de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 192,00 - 109623/2013

DESPACHO SECRETARIAL  
PROCOLO:11.371.080-2

I- Autorizo a contratação da empresa Reis & Nascimento-ME, mediante dispensa de licitação, para fornecimento e instalação de telas mosquiteiras em janela e portaw do cense I de Londrina, no valor de R\$ 1.359,00 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais), com base na Informação nº 1.086/2013-NJA/SEDS (folhas 37 a 39), na Folha de Despacho DG/SEDS (folha 40) e, em atenção à competência pelo artigo 1º, II, do Decreto estadual nº 6.191/2012.  
 II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 13 de novembro de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 168,00 - 109713/2013

DESPACHO SECRETARIAL  
PROCOLO:12.062.619-1

I-Reconheço o débito decorrente da prestação de serviço de fornecimento de combustível-diesel ao Cense II de Cascavel, de acordo com o art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, art. 45, da Lei estadual nº 8.485/1987 e art. 1º, inc. II, do Decreto estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Informação nº 1.047/2013-NJA/SEDS.

II-Ratifico o ato constante na folha 40, visando o pagamento, mediante indenização, no valor de R\$ 1.510,55 (mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), à empresa algo Mais Comércio de Combustíveis Ltda., referente ao fornecimento de diesel ao Cense II de Cascavel, realizado entre o período de 06/03/2012 a 18/12/2012, desde que atendidas as regularidades legais.

III-Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 13 de novembro de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 240,00 - 109732/2013

DESPACHO SECRETARIAL  
PROCOLO:12.136.776-9

I- Autorizo a contratação por dispensa de licitação, da empresa Maria Cristiane Alvares 80460194968, para a prestação de serviço de substituição de motor de portão eletrônico e interfone, em atendimento ao Centro de Socio-educação de Londrina I, no valor de R\$ 2.837,00 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais), com base na Informação nº 1.036/2013-NJA/SEDS (folhas 33 a 37), e em atenção ao artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012.  
 III- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 11 de novembro de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 168,00 - 109748/2013

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolado sob nº 12.168.435-7 Convênio nº 515/2013

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e a Associação Paranaense para o Desenvolvimento do Potencial Humano – APADEH.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para realização do "JOIN – Jogos da Inclusão e Integração da Criança e do Adolescente com Deficiência de Curitiba e Região Metropolitana", conforme Plano de Trabalho.

Vigência: a partir da publicação, até 30 de dezembro de 2013.

Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 283.705,00 – P/A 4221, elementos de despesa 3350.4100, Fonte 131 – FIA/PR.

Autorização Governamental: em 14.11.2013, processo nº 12.168.435-7.

Curitiba, 14 de novembro de 2013

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 96,00 - 109802/2013

DESPACHO SECRETARIAL

PROCOLO:12.018.853-4

I- Autorizo a aquisição por dispensa de licitação, de dois HDs externos, marca Apple, em atendimento à Assessoria da Comunicação desta Secretaria, no valor de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais), cujo fornecedor será a empresa Clivattii tecnologia & Serviços Ltda., com base no artigo 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, em atenção à competência estabelecida no artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e de acordo com a Informação nº 1.106/2013-NJA/SEDS (folhas 77 a 78-v).  
 II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 11 de novembro de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 192,00 - 109778/2013

**Secretaria de Estado da Educação**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

PROCOLO Nº 11.890.537-7

PARTES INTERESSADAS: Douglas Macedo - Combustíveis e a Secretaria de Estado da Educação - SEED, neste ato representado pelo Diretor Geral o Sr. Jorge Eduardo Wekerlin.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de fornecimento de combustível para atender o Núcleo Regional de Educação de Goioerê, com recursos da fonte 100-Tesouro do Estado.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 34 da Lei Estadual 15.608/07, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 20.260,00 (vinte mil, duzentos e sessenta reais).

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin

Res. 33/2011 – SEED/GS

Delegação de Competência ao Diretor Geral da SEED

DATA: 13/11/2013

R\$ 120,00 - 109438/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Anuar Selme

OBJETO: Termo Aditivo de reajuste de valor mensal de aluguel de imóvel, referente ao Contrato nº 11.097.320-8 de locação de imóvel onde está situado o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos, município de Palotina, o valor mensal do contrato será reajustado em 6,38%, passando de R\$ 7.801,57 para R\$ 8.299,31 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) mensais, a partir de 14/07/2013. Este aditivo poderá ser reajustado conforme cláusula prevista no contrato inicial. As despesas do presente termo correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.3610. Projeto/Atividade 4095 e Fonte de Recursos 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Dinorah Botto Portugal Nogar

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

DATA: 03/10/2013

PROCOLO: 11.097.320-8

R\$ 144,00 - 109420/2013

## ANEXO O

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ  
ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO JAMIL APARECIDO BONACIN E. F.  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/E. F. DO CAMPO JAMIL APARECIDO BONACIN E. F.

CONTRATADA: WILSON CARLOS JASKIV KALUZ - LPP.

CNPJ Nº 76.114.891/0001-79

OBJETO: Contrato nº 006/2013 – E. F. DO CAMPO JAMIL APARECIDO BONACIN E. F., para execução de serviços de reparos no estabelecimento de ensino, sito à Rua João Batista Moreira, 450, no Distrito de Luar, município de São João do Ivaí, no valor total de : R\$ 111.528,13 ( Cento e Onze Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Treze Centavos ), com recursos do Programa



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 90/2013**

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: 11.371.080-2 devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

UN	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Porta vai e vem med. 0,80 x 2,10, confeccionado com tubo 40 x 30, chapa 18 e tela mosqueteira de ferro galvanizado	R\$ 445,00	R\$ 890,00
7	Proteção p/ janela med. 1,20 x 0,50 confeccionado com tubo 20 x 20, chapa 18 e tela mosqueteira de ferro galvanizado	R\$ 67,00	R\$ 469,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.359,00</b>

**Solicitante: Cense Londrina 1**

A empresa REIS E NASCIMENTO LTDA., Endereço: Avenida Chepli Thanus Daher, 907, CEP: 86.045-000, Jd. Acapulco, Londrina – PR, Telefone: 43 33414751, tendo como representante legal o(a) Sr(a) Marci do Nascimento, RG: 4.313.973-8 e CPF: 688.588.849-49, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 1.359,00 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais). e será pago mediante apresentação de nota fiscal, à conta da dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentária 3390.3009 fonte do recurso 147 após a apresentação da fatura / nota fiscal, emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é **3136**. Empenho n: **1738-1**. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **27343-2** da agência n: **1686** do **Banco Itaú** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



Letícia Codagnone F. Raymundo



Marci do Nascimento

Curitiba, 08 de 01 de 2014